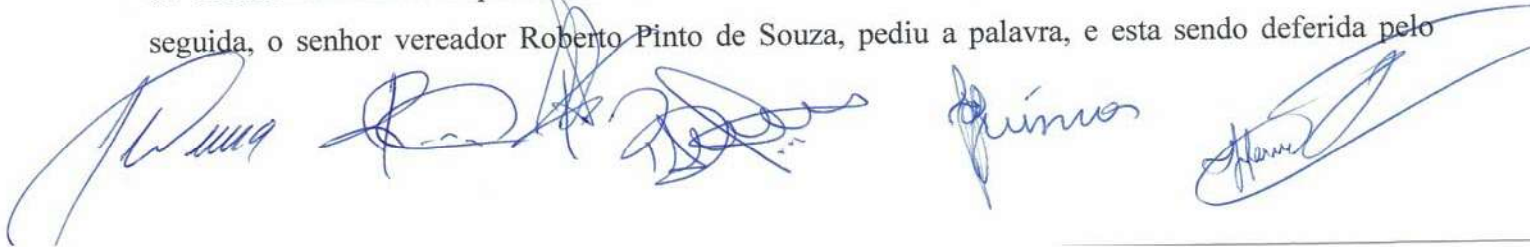


Ata da décima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Seritinga-MG, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2025, nesta cidade, em sede própria, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, às 18:15. Em Sala de Sessões, compareceram os seguintes vereadores: Bruno Albert Byington de Oliveira, José Clério Ferreira, José Geraldo Pereira Junior, José Hélio de Almeida, José Maria Pereira, Paulo Sérgio Arantes de Carvalho, Ricardo José da Silva e Roberto Pinto de Souza, acusando o livro de presença o comparecimento de 08 (oito) vereadores, ausente o vereador Cláudio Moreira Arantes. Preliminarmente, foi aberta a palavra à Sra. Ranieli Natália da Silva, Presidente do Conselho Tutelar de Seritinga-MG. Posteriormente, houve a leitura do **ofício nº 036/2025**, oriundo do Conselho Tutelar de Seritinga-MG. Em seguida, os senhores vereadores Bruno Albert Byington de Oliveira, José Hélio de Almeida, Roberto Pinto de Souza e José Maria Pereira pediram a palavra e apresentaram seu apoio à reivindicação feita pelos senhores Conselheiros Tutelares, fazendo sugestões sobre como poderia ser solucionado o problema. Em seguida, houve a leitura do **ofício nº 103/2025**, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal. Dando prosseguimento, houve a apresentação da **Indicação nº 082/2025**, de autoria do vereador José Hélio de Almeida, que “Indica ao Poder Executivo, que inicie os estudos e planejamento para instalação de rede de tratamento de esgoto na cidade de Seritinga, em conformidade com as metas estabelecidas pelo Marco Legal de Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020), que determina que até 2033, pelo menos 90% da população brasileira deverá ter acesso ao serviço de tratamento de esgoto”. Ato contínuo, houve a apresentação e votação do **Requerimento nº 011/2025**, de autoria do vereador Bruno Albert Byington de Oliveira, que “Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que envie à esta Casa Legislativa, planilha detalhada com a relação dos técnicos de enfermagem e valores que estão recebendo à título de repasse do piso salarial nacional, desde o início do Programa; o senhor Presidente coloca em votação o Requerimento nº 011/2025 sendo aprovado com 07 (sete) votos a favor. Posteriormente, houve a reapresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 030/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) e dá outras providências”; foram lidos os pareceres Jurídico e da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão sendo aprovado com 07 (sete) votos a favor, em seguida, coloca em votação o **Projeto de Lei nº 030/2025 sendo aprovado com 07 (sete) votos a favor**. Dando prosseguimento, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 033/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.010,09 e dá outras providências”. Em seguida houve a apresentação do **Projeto de Lei nº 034/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.642.901,16 e dá outras providências”. Em seguida, o senhor vereador Roberto Pinto de Souza, pediu a palavra, e esta sendo deferida pelo



senhor Presidente, levantou um questionamento em relação ao Projeto de Lei nº 034/2025, dizendo que a mensagem introdutória do Projeto de Lei nº 034/2025, assevera que a abertura do Crédito Adicional Suplementar proposto, visa a aquisição de veículos para a área da saúde, utilizando recursos recebidos neste ano de 2025 e em ano anterior, no entanto, no art. 1º do Projeto de Lei questão, o nome da dotação a ser suplementada é “Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde”, indagando se o crédito adicional seria para aquisição somente de veículos ou também para aquisição de equipamentos para a saúde, finalizando dizendo que tal dúvida deve ser sanada antes da votação de referido Projeto de Lei. Ato contínuo, houve a apresentação do **Projeto de Lei nº 035/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.655.888,28 e dá outras providências”. Ato contínuo, o senhor vereador Roberto Pinto de Souza, pediu a palavra, e esta sendo deferida pelo senhor Presidente, manifestou seu apreço e consideração pela Secretária Municipal de Saúde, dizendo que em reunião passada, foi mal interpretado, reiterando que referida Secretária desempenha seu trabalho de forma satisfatória. Por derradeiro, foi informado aos nobres vereadores que **a próxima Sessão Ordinária realizar-se-á no dia 15/09/2025, segunda-feira, às 18 horas**. E não havendo mais nada a ser tratado, eu, José Geraldo Pereira Junior, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e demais vereadores, encerrando-se a Sessão.

Recardo José do Silveiro, Álvaro B. Oliveira
José Geraldo Pereira Junior, Roberto Pinto de Souza
José Cláudio Faria, José Helder de Almeida, João Manoel
Paulo Sérgio, Protógenes de Carvalho